



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



RECEBIO ORIGINAL

Em: 17 / 08 / 23

Vilson de Souza

AUTORIZAÇÃO N.º 116/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT – IP4 Alvarães**, CNPJ N.º 04.892.707/0002-91, a realização de desassoreamento nas margens/talude do rio Solimões; em uma área de 118 m² sobre flutuante intermediário, totalizando 708,00 m³ de sedimentos na área da portuária da sede municipal de Alvarães (AM), conforme solicitação efetuada por meio do Ofício-Circular DNIT N.º 86483/2023 NAA-AM/SRE – AM, anexado ao Processo IPAAM n. 3720/07-V2.

As áreas destinadas ao material removido, deverá ter destinação ambientalmente correta, devendo ser encaminhado a este IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

Validade : 210 dias

Manaus, 7 AGO 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente